

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS



EDITAL Nº 010/2026

DISPÕE SOBRE A TRIGÉSIMA SETIMA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS, Estado de Minas Gerais, por intermédio do Prefeito Municipal, **EVERILSON CLEBER LEITE**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pratápolis-MG e considerando a homologação do resultado do Concurso Público – Edital 001/2023, efetivado através do **DECRETO 3.411/2024**, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Pratápolis, **CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público - Edital Nº 001/2023, relacionadas no Anexo I deste edital**, com vistas à nomeação e posse do respectivo cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

1. DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE OU DESISTÊNCIA DA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

1.1. O(A) candidato(a) relacionado(a) no Anexo I deste edital, após a publicação da presente convocação, deverá comparecer no prédio da Administração Municipal situado na Praça Castorino de Souza, nº 100, centro, na sala do Setor de Pessoal, no prazo de **até 05 (dias) úteis após a data da publicação deste edital, de (19/02 a 25/02/2026)** no horário compreendido entre às 12:00h às 17:00 h para assinar o termo de interesse ou desistência da vaga, em 02 (duas) vias de igual teor.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o(a) candidato(a) terá prazo de 10 (dez) dias corridos para entregar a documentação preliminar, prazo este que poderá ser estendido a pedido do(a) candidato(a), de acordo com prazo estabelecido item 13.15 Edital Concurso.

1.3. O(A) candidato(a), no momento da assinatura do termo de interesse na vaga, já receberá a relação dos documentos preliminares necessários e será cientificado do dia, horário e local marcado para realização do exame médico pré-admissional.

1.4. O(A) candidato(a) que entregar a documentação independentemente de estar completa será nomeado(a) e, em caso de alguma irregularidade na documentação ou falta de algum documento, terá o prazo estendido até a posse para providenciar a regularização e a entrega dos documentos exigidos e caso não apresente ou regularize até a data da posse não tomará posse e terá sua nomeação tornada sem efeito e será desclassificado(a) do concurso, nos termos das disposições contidas nos itens 13.11.4; 13.13; 13.14 e 13.16 do Edital do Concurso.

2. DOS EXAMES MÉDICOS:

2.1. Somente poderá ser empossado(a) em cargo público aquele(a) que for julgado(a) apto(a) física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do(a) candidato(a) para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

2.2. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2.1, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 10 dias).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS



3. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

- 3.1. A nomeação se dará por meio de Portaria, obedecendo a legislação vigente.
- 3.2. As publicações dos atos de nomeação serão publicadas nos sites do Município de Pratapolis/MG no endereço: pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br e da empresa responsável pela realização do concurso: portal.institutoibrasp.com.br

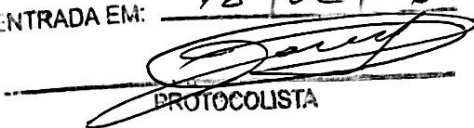
4. DA POSSE

- 4.1. Cumpridas as exigências constantes do item 1 deste Edital, será realizada a posse no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da Portaria de nomeação, sendo que o(a) candidato(a) deverá se apresentar na Prefeitura Municipal de Pratapolis, através da Secretaria Municipal de Administração e do Setor de Recursos Humanos para ser empossado(a) e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado(a).

Pratapolis-MG, 18 de fevereiro de 2026.



Everilson Cleber Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PROTOCOLO Nº: 065
ENTRADA EM: 18/02/26

PROTOCOLISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS



ANEXO I

LISTA DOS CONVOCADOS

Legendas: AC = Ampla Concorrência /PPP = Pessoa Negra ou Parda

CARGO: MOTORISTA

POSICÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	VAGA
24	1430	JONATAS ADRIANO DA CUNHA	AC